## SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Travessa do Carvalho, 23 T: +351 213 241 153 1249-003 Lisboa Ivt.assembleia@or

T: +351 213 241 153 lvt.assembleia@ordemdosarquitectos.org



## ASSEMBLEIA REGIONAL Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 26º, nºs. 1, 3 e 4, e 16º, nº 3, todos do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos para reunir em Assembleia Ordinária às 18h00, do dia 5 de maio de 2025, em modo presencial, no auditório da Sede Nacional da Ordem dos Arquitectos, na Travessa do Carvalho, nº 23, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Ata da Assembleia Regional de 28 de outubro de 2024;
- 2. Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades de 2024;
- 3. Outros assuntos de interesse para a Secção;

Os elementos de informação, legalmente exigíveis, encontrar-se-ão à disposição dos interessados na Secretaria da Ordem dos Arquitectos, durante as horas normais de expediente a partir do dia 16 de abril de 2025 e em (<a href="https://www.ordemdosarquitectos.org/sr.lvt">https://www.ordemdosarquitectos.org/sr.lvt</a>) no separador agenda.

A Assembleia Regional é composta por todos os membros efetivos com inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos. Os membros podem acompanhar a Assembleia Regional por videoconferência, com recurso à plataforma Zoom, devendo manifestar essa vontade através de email dirigido para o endereço <a href="https://exassembleia@ordemdosarquitectos.org">htt.assembleia@ordemdosarquitectos.org</a>, até às 15h00 do dia 5 de maio de 2025, a fim de ser validado pelos serviços da Ordem dos Arquitectos.

Aos membros que pretendam acompanhar a Assembleia Regional por videoconferência, informa-se o seguinte:

- a) a transmissão tem apenas carácter informativo do que se passa na assembleia regional;
- b) os membros que acedam a essa transmissão não são considerados participantes na assembleia;
- c) esses membros não terão por isso quaisquer dos direitos que assistem àqueles que participarem presencialmente, designadamente o de intervirem ou votarem as propostas submetidas a deliberação.

Se à hora marcada, não estiverem presentes, pelo menos, metade dos membros efetivos inscritos nesta Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a reunião, conforme o previsto no artigo 16º, nº 6 do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, terá início uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

Lisboa, 16 de abril de 2025

(Inspendens

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional de Lisboa e Vale do Tejo João Paulo Bessa